

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23131

FICHA

1

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como LOTE 4-A do desdobro, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, localizado na esquina da AVENIDA DEZESSEIS, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, com a RUA DOIS, lado direito ou par das vias públicas, possui dois -02- metros e sessenta -60- centímetros, com frente para a RUA DOIS, lado direito ou par das vias públicas, do lado direito, dando-se as costas ao imóvel, mede quatorze -14- metros, confrontando com a área remanescente do desdobro (lote 4-B), de propriedade de Virgílio Antônio e Maria Alayde Delefrate Antônio, do lado esquerdo mede cinco -05- metros, confrontando com a AVENIDA DEZESSEIS, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, nos fundos mede onze -11- metros e sessenta -60- centímetros, confrontando com parte do lote nº 03, e na confluência das vias públicas citadas mede quatorze -14- metros e quatorze -14- centímetros em arco, encerrando o terreno a área de 145,02 metros quadrados, correspondente à parte do LOTE nº 04 do loteamento denominado "JARDIM J. R. DA SILVA"; cadastro imobiliário municipal nº 026.053.005.

Proprietário: **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, RG. nº 5.453.227-ssp/sp e CPF. nº 357.798.708-10, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, RG. nº 4.928.785-0-ssp/sp e CPF. nº 744.126.398-00, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Orlândia, na Avenida Dez, nº 1416, centro.

Registro anterior: R. 2 matrícula nº 15.792, de 14 de abril de 2009, livro 2 BL, à fl. 016.

O Oficial Interino *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

AV.1/23131: Orlândia/SP, 25 de janeiro de 2016. (CONSTRUÇÃO) - Por requerimento de 15 de janeiro de 2016, **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, requereu a averbação para constar a construção do prédio residencial, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a AVENIDA DEZESSEIS, nº 485 (esquina com RUA DOIS), Jardim J. R. da Silva, com a área de 125,19 metros quadrados, concluída em 21 de dezembro de 2015, valor venal construção R\$ 100.074,62 (cem mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), cadastro imobiliário municipal nº 026.053.005. Microfilmados junto com o requerimento os documentos exigidos por lei. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 173.837,58.

O Oficial Interino *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 089611.

R. 2/23131: Orlândia/SP, 29 de fevereiro de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) - Por ADITIVO Nº 21/02067-1 DE RE-RATIFICAÇÃO firmado em 18/02/2016 à Cédula Rural Pignoratícia nº40/02067-3, emitida nesta cidade de Orlândia/sp., em 17 de dezembro de 2014, que pelo referido aditivo, substituiu a garantia pignoratícia por garantia hipotecária, e passou a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, cujos proprietários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula nº 23131, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com os imóveis da matrícula nº 23164 e da matrícula nº 23222, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Orlândia, inscrita no CNPJ nº.00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$799.999,80 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), vencível em 25 de janeiro de 2017, com juros à taxa de 6,5% ao ano, na forma estabelecida no aditivo e na cédula. As demais cláusulas, condições e obrigações ajustadas constam do aditivo e da cédula, registrado nesta data, no Livro 3 Auxiliar, sob nº 13661.

O Oficial Interino *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 089778.

(PRENOTAÇÃO 92.830 de 21/11/2017).

R.3/23.131 - Orlândia - SP, 21 de novembro de 2017 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/02807-0, emitida nesta cidade de Orlândia - SP, em 23/10/2017, os proprietários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23,131, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23131

FICHA - VERSO

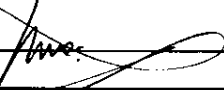
1

CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com os imóveis das matrículas 23.164 e 23.222, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$1.032.174,00 (um milhão, trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais), vencível em 25 de novembro de 2018, com juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$344.058,00. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, registrada nesta data, no Livro 3-Auxiliar, sob nº13.801.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO Nº 95061 de 08/01/2019)

AV.4/23131 - Orlandia/SP, 10 de janeiro de 2019 (CANCELAMENTO) - Por instrumento de autorização de baixa de registro, firmado em 27 de dezembro de 2018, pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelado o R.2 desta matrícula. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$266.666,66.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO Nº 95734 de 16/05/2019)

AV.5/23131 - Orlandia/SP, 22 de maio de 2019 - (CANCELAMENTO) - Por instrumento de autorização de baixa de registro, firmado em 15 de maio de 2019, pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelado o R.3 desta matrícula. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$344.058,00. Para conferir o ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>: SELO DIGITAL:1221013310000000006680196.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 095826, de 04/06/2019).

R.6/23131 - Orlandia/SP, 05 de junho de 2019 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/03189-6, emitida nesta cidade, em 03 de maio de 2019, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.131, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel da matrícula 23.222, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$600.656,50 (Seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), vencível em 25/10/2020, com juros à taxa efetiva de 9% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$300.328,25. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, registrada nesta data, no Livro 3-Auxiliar sob nº13.920. - Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> - (SELO DIGITAL:1221013C3000000000716619L).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 098286, de 07/10/2020).

R.7/23131 - Orlandia/SP, 09 de outubro de 2020 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/03535-2, emitida nesta cidade, em 24 de setembro de 2020, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.131, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel da matrícula 23.222, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91, por sua agência Orlandia/SP, localizada na Rua Dois, 232, para garantir dívida no valor de R\$679.947,18 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos),

continua na próxima ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23131

FICHA

2

vencível em 15/11/2021, com juros à taxa efetiva de 6% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Referida dívida também garantia por penhor da lavoura de cana de açúcar, período agrícola de abril/2020 a março/2021, 18.601,55 toneladas no valor de R\$1.556.949,74, localizados na Fazenda Tavares, situada no município de Campo Florido, comarca de Uberaba/MG, registrado no Registro de Imóveis – 2º Ofício de Uberaba/MG., em 02/10/2020, no livro 3-Auxiliar nº 23.168. Valor base para cobrança de emolumentos R\$339.973,59. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, digitalizada. – Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> – (SELO DIGITAL:1221013210A0000062675920U).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 103.069, de 13/03/2023).

R.08/23.131: Orlândia/SP, 15 de Março de 2023. **(HIPOTECA CEDULAR)** – Por Cédula de Crédito Bancário nº 496.802.507, emitida em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, por **FRANCISCO SORDI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 273.871.228-22, residente e domiciliado nesta cidade de Orlândia/SP, na Rua Vinte, nº 193, Jardim Teixeira, comparecendo como garantidores **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, ambos já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência **GECOR ING Ribeirão Preto/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, para garantir dívida no valor de **R\$ 802.162,52 (oitocentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, com vencimento final em 27/11/2026, a ser pago em 6 (seis) parcelas semestrais, sendo 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 133.693,75 e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 133.693,77, vencendo-se a primeira em 27/05/2024 e a última em 27/11/2026, com encargos financeiros do Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP e taxa nominal de 0,72% a.m. e taxa efetiva 8,991% a.a., na forma estabelecida na cédula. Pelo mesmo título foi hipotecado os imóveis objeto das matrículas nºs 24461, 23094 e 23222 desta comarca de Orlândia/SP. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 200.540,63 (duzentos mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A0000004270723X).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 103.096, de 16/03/2023).

R.09/23.131: Orlândia/SP, 22 de Março de 2023. **(HIPOTECA CEDULAR)** - Por Cédula de Crédito Bancário nº 496.802.504, emitida em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, por **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 5.453.227-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 357.798.708-10, comparecendo como garantidora **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificada, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Orlândia/SP, na Avenida Dez, nº 1.416, Centro, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência **GECOR ING Ribeirão Preto/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, para garantir dívida no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com vencimento final em 27/12/2023, a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 21.861,75 cada uma, vencendo-se a primeira em 27/05/2023 e a última em 27/12/2023, com encargos financeiros à taxa efetiva de 1,82% a.m. e 24,16% a.a., na forma estabelecida na cédula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A0000004279723O).

Continua no verso.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23.131

FICHA - VERSO

2

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).**(PRENOTAÇÃO 103.329, de 03/05/2023).**

AV.10/23.131: Orlândia/SP, 19 de Maio de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente, expedida em 26 de Abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 03 de Maio de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 24/04/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Crédito Rural (Processo Digital nº 1000847-34.2023.8.26.0404), movida pelo exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra: 1) FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, 3) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 3.022.887,68 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004390823O).

O Substituto da Oficial

Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 104.093, de 25/09/2023).**

AV.11/23.131: Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento datado de 21 de setembro de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 26/08/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Confissão / Composição de Dívida (Processo Digital nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida pela exequente VIGOR FERTILIZANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.556.031/0001-26, contra: 1) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 196.713,85 (cento e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000047420238).

O Escrevente José Eduardo Dutra (José Eduardo Dutra).**(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).**

AV.12/23.131: Orlândia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.131. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005087424Q).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).**(PRENOTAÇÃO 105.226, de 22/05/2024).**

AV.13/23.131: Orlândia/SP, 27 de Maio de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 22 de Maio de

Continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

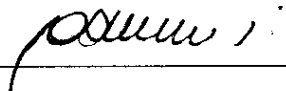
MATRÍCULA

FICHA

23.131

3

2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1001773-15.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, e, AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 217.838,30 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 11/03/2024. Folhas: 183. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005119924R).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.867, de 11/09/2024).

AV.14/23.131: Orlândia/SP, 26 de Setembro de 2024. (EXISTÊNCIA AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 11 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (Processo Digital nº 1001692-32.2024.8.26.0404), distribuída no dia 16/07/2024, à mencionada Vara, em que SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S/A, CNPJ/MF: 04.294.897/0001-64, exequente, move em face de FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, LUCIANA NETO CAMPANHÁ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 363.573,41 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, quarenta e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005364224Y).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).

AV.15/23.131: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-IA-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMÍNIO RURAL SORDICAMPO)**, CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; **2. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; **3. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; **4. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22; **5. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, **6. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.131. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005404024D).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

23.131

3

(PRENOTAÇÃO 106.030, de 04/10/2024).

AV.16/23.131: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 06 de Outubro de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 04 de Outubro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 04 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 21/09/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002151-05.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 507.248,15 (quinhentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais, quinze centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054304243).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.031, de 04/10/2024).

AV.17/23.131: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 22 de Agosto de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 25 de Setembro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 27/07/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Digital nº 1001810-42.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 51.697,21 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005431824U).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.291, de 27/11/2024).

AV.18/23.131: Orlândia/SP, 27 de Dezembro de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 26 de Novembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida por VIGOR FERTILIZANTES LTDA., CNPJ/MF nº 17.556.031/0001-26, em face de ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 294.649,62 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461 e 29.276. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 42.092,80. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000055311247).

Continua na ficha nº 4.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

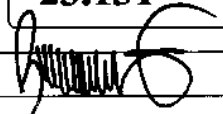
MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

23.131

4

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.554, de 28/01/2025).

AV.19/23.131: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000741-72.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005647625M).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.555, de 28/01/2025).

AV.20/23.131: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000847-34.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005649225S).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.684, de 19/02/2025).

AV.21/23.131: Orlândia/SP, 18 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

23.131

4

Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000539-95.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, executados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005691025U).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.799, de 17/03/2025).

AV.22/23.131: Orlandia/SP, 16 de Abril de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000540-80.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, arts. 790 e 792). Data da Decisão: 11/02/2025. Folhas: 199. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094; 23.131; 23.164; 23.222; 24.211; 24.461; 29.276; e, 31.083, do Oficial do Registro de Imóveis de Orlandia, e, 96.772 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005738725K).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).

AV.23/23.131: Orlandia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-IA-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; **3. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; **4. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; **5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e, **6. FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço

Continua na ficha nº 5.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

MATRÍCULA

FICHA

23.131

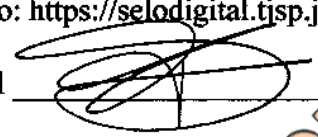
5

eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005757425N).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

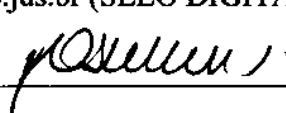
(PRENOTAÇÃO 107.946, de 12/05/2025).

AV.24/23.131: Orlândia/SP, 02 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 09 de Maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000155-35.2023.8.26.0404), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22, executados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 150.019,53 (cento e cinquenta mil, dezenove reais, cinquenta e três centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461, 29.276 e 31.083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 18.752,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000058061253).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.798, de 23/09/2025).

AV.25/23.131: Orlândia/SP, 23 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.0511.04239078-IA-950, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 05/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; e, 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, que corresponde ao Processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146. Emissor da ordem: SECRETARIA CONJUNTA DE RIBEIRÃO PRETO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.131. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006086625J).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.797, de 23/09/2025).

AV.26/23.131: Orlândia/SP, 24 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.1912.04268572-IA-722, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 19/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, 3. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UBERABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.131. Para conferir a procedência do ato,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

23.131

5

acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006087525K).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.165, de 03/12/2025).

AV.27/23.131: Orlândia/SP, 05 de Janeiro de 2026. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202512.0112.04404090-IA-224, a Central Nacional de Disponibilidade de Bens comunicou em data de 01/12/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a 1. **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: **357.798.708-10**; 2. **AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: **09.165.625/0002-69**; e, 3. **FRANCISCO SORDI**, CPF/ MF: **273.871.228-22**, que corresponde ao Processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.131. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006276426L).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital